



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 114/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Melhoria Contínua da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal de Botucatu, e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisou o Projeto de Lei que visa instituir, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Comissão Permanente de Acompanhamento e Melhoria Contínua da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, órgão voltado ao monitoramento e aperfeiçoamento das práticas administrativas relacionadas à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A matéria insere-se na competência municipal para organizar sua administração interna e implementar mecanismos de controle e governança, conforme dispõe o art. 30, I e II, da Constituição Federal. Trata-se de ato normativo típico de iniciativa privativa do Poder Executivo, o que afasta qualquer vício de iniciativa.

O Projeto apresenta conteúdo compatível com a legislação federal aplicável, especialmente a LGPD, as normas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e a Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI). A composição, atribuições e forma de designação dos membros da Comissão estão descritas com clareza, em alinhamento com os princípios constitucionais da administração pública (art. 37 da CF).

Não se verificam inconstitucionalidades, ilegalidades ou conflitos com a legislação municipal vigente.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de dezembro de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=N9P8-PM6U-9RV0-DS3J>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N9P8-PM6U-9RV0-DS3J

Câmara Municipal de Botucatu, 2 de dezembro de 2025

Botucatu, 2 de dezembro de 2025